



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA**

Av. da Universidade, 2853, Benfica.Fortaleza -CE. CEP: 60020-181.
Fone: 85-3366-7365 – Fax: 85-3366-7362| E-mail: pradmufc@ufc.br

OFÍCIO CIRCULAR nº 023/2013/PRADM/UFC

Fortaleza, 19 de setembro de 2013.

Aos Senhores Dirigentes de Unidades Administrativas / Acadêmicas da UFC

Assunto: Devolução do Termo de Responsabilidade de Bens Móveis (Pendências)

Senhor (a) Dirigente,

Informamos que sua unidade, até o presente momento, não enviou o Termo de Responsabilidade de Bens Móveis, encaminhado por meio do Ofício Circular nº 04/13/PRADM, de 21/01/13, o qual, também, informava que:

“A não devolução do referido Termo, até 01/06/2013, implicará o bloqueio das requisições de material de consumo junto ao Almoarifado Central.”

Desse modo, essa Unidade está, temporariamente, impedida de requisitar material de consumo no Almoarifado, até que seja saneada a pendência, ou seja, o envio do Termo de Responsabilidade de Bens Móveis - Exercício 2012, conferido, assinado e carimbado pelo seu responsável.

Em caso de dúvidas, solicitamos contatar o Almoarifado (Ramal 9501) ou Departamento de Administração (Ramal 7378 e 7377).

Atenciosamente,


FRANCISCO FERREIRA NETO
Pró-Reitor Adjunto de Administração